



A/c Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.678, de 29 de janeiro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o inciso 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 66.073,93 (sessenta e seis mil e setenta e três reais e noventa e três centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
 1302-0824400291.082 - CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA NO BAIRRO CRISTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 (000633)..... R\$ 66.073,93
SOMA..... R\$ 66.073,93

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2008 nos recursos livres, conforme demonstrativo em anexo..... R\$ 66.073,93
SOMA..... R\$ 66.073,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz do Sul, 29 de janeiro de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ANTÔNIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.